



**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ATLETAS
DO COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL
REALIZADA NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2024**

Ata da Reunião da Comissão de Atletas do Comitê Olímpico do Brasil lavrada em forma de sumário.

1. **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 18 de dezembro de 2024, às 14:00h, em primeira e única convocação, em formato telepresencial (videoconferência) através de ferramenta digital, com link de acesso disponibilizado a todos os membros.

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação da reunião efetivada mediante comunicação eletrônica escrita no dia 14 de dezembro de 2024.

a. Membros Presentes:

- 1 - Adriana Aparecida da Silva
- 2 - Bárbara Seixas de Freitas
- 3 - Beatriz Futuro Mühlbauer
- 4 - Clodoaldo Lopes do Carmo
- 5 - Edson Luques Bindilatti
- 6 - Emerson Duarte
- 7 - Fabiano Peçanha
- 8 - Fernanda Nunes Leal Ferreira
- 9 - Gilvan Ribeiro
- 10 - Gustavo de Freitas Guimarães
- 11 - Hortência De Fátima Marcari
- 12 - Jade Barbosa
- 13 - Janice Teixeira
- 14 - Jaqueline Mourão
- 15 - Jefferson Dias Sabino
- 16 - Joana Amorim Cortez dos Santos
- 17 - Poliana Okimoto Cintra
- 18 - Rodrigo Santana
- 19 -Thiagus Petrus Gonçalves dos Santos

b. Faltas justificadas: 02 (duas).

- 1) Ana Sátila Vieira Vargas
- 2) Francisco Carlos Barretto Junior
- 3) Jaqueline Ferreira
- 4) Juan Gonçalves Nogueira
- 5) Ligia Silva
- 6) Lucas Rodrigues Duque

c. Faltas não justificadas: não houve.



3. MESA

O presidente Fabiano Peçanha e a vice-presidente Poliana Okimoto.

4. ORDEM DO DIA

- Atualizações do Regimento Interno da CACOB.

5. DISCUSSÃO DA ORDEM DO DIA

a. O presidente Fabiano Peçanha declarou aberta a reunião da Comissão, deu as boas-vindas e agradeceu a presença de todos.

b. Por se tratar de formato telepresencial, a lista de presença foi aferida pelo 1º secretário, Emerson Duarte, da seguinte forma: foi solicitado aos membros telepresenciais que respondessem “presente” no chat da plataforma. Após tal procedimento, foram constatados 19 (dezenove) presentes. Não houve faltas não justificadas.

c. O único assunto tratado na reunião foi a atualização do Regimento Interno da CACOB, particularmente no que se refere a assunção do presidente e vice-presidente ao iniciar o mandato da nova Comissão e até o momento da eleição interna para esses cargos. O novo texto colocado em apreciação foi:

"Capítulo IV, Art. 4.3,§ 3º - O(A) atleta mais votado(a) e o(a) atleta segundo(a) mais votado(a) na eleição geral da Comissão, exercerá a presidência e a vice-presidência da CACOB, respectivamente, para todos os fins, incluindo a representação perante o Conselho de Administração do COB, nos termos do art. 42, incisos III e IV, do Estatuto da entidade, até a efetiva posse do(a) presidente e do(a) vice-presidente eleitos pela Comissão”.

d. Por unanimidade dos 19 (dezenove) membros presentes, o texto acima foi aprovado e será, a partir do dia de hoje, incluído ao Regimento Interno da CACOB.

d. Sem mais assuntos a serem tratados, o presidente Fabiano Peçanha agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente reunião às 14:20h, lavrando a presente ata em forma de sumário que vai assinada em formato eletrônico pelo presidente e pela vice-presidente.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2024.

Fabiano Peçanha

Presidente da CACOB

assinatura eletrônica

Poliana Okimoto

Vice-presidente CACOB

assinatura eletrônica